



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 183/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos de nº 37/2024, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 041/2024 de procedimento licitatório de inexigibilidade nº 11/2024 que tem como objeto **“Locação de Imóvel com três salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Procuradoria e Contabilidade, da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: Vandré Luiz Lazzarotto

Suplente: Jorge Luiz De Oliveira Campos

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.


IAGO MELLA
Presidente